

EDITAL Nº 14/2026 PPGECEM - UEPG

ABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

1. DO DIREITO A PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS DEVERES DO BOLSISTA

Tem direito a concorrer ao Processo de Seleção os alunos regulares e que se enquadrem nos requisitos do Capítulo III da PORTARIA PPGECEM - No 2024.1, que discrimina as exigências para concorrer a bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 27 a 31 de março de 2026.

2.2 Os candidatos devem se inscrever por meio do endereço eletrônico:
<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

2.3 Os candidatos às bolsas devem fazer a solicitação pelo SEI, enviando um protocolo completo com todos os documentos exigidos no item 3 deste edital, em formato PDF. Passo a passo:

- Acesse o Protocolo Digital do SEI como usuário externo
- Escolha a opção “Solicitações Gerais”
- No campo “Descrição simplificada do assunto”, escreva: **Editais de Bolsas PPGECEM 2026.**

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

3.1 Conforme o Art. 8º do Capítulo III da PORTARIA PPGECEM - No 2024.1, os interessados na obtenção de Bolsas de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEPG deverão protocolar no SEI, no prazo estipulado pela Coordenação e pela Comissão de Bolsas, os seguintes documentos:

- I. Requerimento de solicitação de bolsa de Mestrado (**ANEXO I**);
- II. Declaração de não possuir vínculo empregatício (**ANEXO II**) ou no caso de possuir vínculo empregatício, preencher (**ANEXO III**) com compromisso de dedicação mínima de 20 horas ao programa;
- III. No caso de vínculo empregatício, apresentar comprovante do vínculo e da

renda;

- IV. Cópia do histórico escolar do PPGECEM e do curso de graduação (1º ano do curso do PPGECEM);
- V. Ficha de avaliação do currículo Lattes - Tabela 1 devidamente preenchida (**ANEXO IV**);
- VI. Cópia atualizada do Currículo Lattes e comprovantes de produção indicados na Tabela 1 - Formulário de Pontuação do Currículo Lattes .

§1º Quanto aos documentos comprobatórios da Ficha de avaliação do currículo Lattes os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- a) da primeira página do artigo;
- b) da primeira página do capítulo de livro, sumário e ficha catalográfica da obra;
- c) do resumo ou trabalho completo e respectivo certificado de apresentação. Não serão aceitos certificados de participação em evento sem publicação e vice-versa.

3.2 Todas as informações são de inteira responsabilidade do declarante e os candidatos contemplados deverão apresentar, quando solicitado, os documentos originais à Comissão de Bolsas.

3.3 A concessão de bolsas para os pós-graduandos que mantenham relação de trabalho (permanente ou temporário) e/ou recebam outro tipo de bolsa poderá ser feita, desde que todos os alunos com dedicação integral ao PPGECEM e sem outra fonte de renda tenham sido contemplados com bolsas. Para o pós-graduando, incluído nestas condições, exigir-se-á, ainda:

3.3.1 Carta de anuência expressa do orientador;

3.3.2 Plano de trabalho, discriminando o período em que o pós-graduando dedicar-se-á às atividades do PPGECEM, considerando, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios a serem adotados pela Comissão de Bolsas para a concessão de bolsas são descritos no Capítulo IV da PORTARIA PPGECEM - Nº 2024.1. Em caso de candidatos que pleiteiam as vagas de políticas afirmativas do programa, deverão preencher e anexar à sua inscrição os ANEXOS do Art 11º da portaria supracitada (**ANEXOS V ao ANEXO IX**) apresentados neste edital.

4.2 A lista I e a lista II, previstas na PORTARIA PPGECEM - Nº 2024.1 serão subdivididas de acordo com o enquadramento dos anexos II e III, com prioridade

de atendimento para os inscritos no enquadramento do anexo II.

4.3 No caso de mesma pontuação entre candidatos para ordenação classificatória da classificação geral de desempenho acadêmico em cada lista, o critério para o desempate será a maior nota da avaliação do currículo Lattes.

5. PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo **prazo máximo de 12 meses**, podendo ser renovada anualmente de acordo com o estabelecido no Artigo 10º da Portaria 76/2010 da Capes, conforme o descrito a seguir:

- a) Ter se submetido e aprovado em exame de proficiência em língua inglesa;
- b) Ter concluído os créditos mínimos conforme estabelece o regulamento geral do PPGECEM;
- c) Não ter apresentado dois conceitos C ou reprovado em alguma disciplina.

6. DOS RESULTADOS

O resultado será publicado em edital até o dia 02 de abril de 2026.

7. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

7.1 A implantação das bolsas obedecerá a ordem de classificação e ocorrerá conforme forem disponibilizadas as demandas de bolsas para o programa.

7.2 Esta seleção é válida até 01 de abril de 2027, quando deve ser realizada nova classificação de candidatos à bolsista.

Ponta Grossa, 27 de março de 2026.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação
Matemática (PPGECEM) - UEPG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MESTRADO

Venho pelo presente, solicitar ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEPG e à Comissão de Bolsas do PPGECEM, bolsa de estudo de Mestrado, assumindo o compromisso cumprir o plano de trabalho proposto e as demais exigências o PPGECEM em relação ao prazo de defesa, apresentação de relatórios e tarefas indicadas pela coordenação do Programa, conforme Portaria Capes nº 76/2010, Portaria PPGECEM nº 2024.1 e demais informações presentes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/2026.

Nome completo: _____

Assinatura da(o) discente

Assinatura da(o) orientador(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portadora(o)
do CPF nº _____ e do RG nº _____,
regularmente matriculada(o) no PPGECEM como aluna(o) regular, declaro, sob as penas da lei, para
fins de atendimento às exigências deste Edital e demais Regulamentos e Resoluções do PPGECEM
e Agências de Fomento da Pós-Graduação, que não possuo vínculo empregatício de qualquer
natureza ou que me encontro em licença integral de minhas atividades laborais, devidamente vigente
ou com datas de início e término previamente definidas, compatíveis com todo o período de vigência
da bolsa.

Declaro, ainda, que não exerço atividade remunerada, formal ou informal, por prazo
determinado ou indeterminado, incluindo, mas não se limitando a:

I – prestação de serviços sob a forma de pessoa jurídica (PJ) ou microempreendedor individual
(MEI);

II – trabalho autônomo remunerado, inclusive mediante Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA);

III – estágio;

IV – parcerias;

V – quaisquer outras formas de contrato, vínculo ou relação de trabalho que impliquem remuneração
regular.

Declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa, incompleta ou inverídica
constitui infração à norma deste Edital e poderá acarretar o indeferimento da inscrição, o
cancelamento da bolsa, a restituição dos valores percebidos indevidamente, bem como a apuração
das responsabilidades administrativa, civil e penal cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) discente

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, declaro para os devidos fins atualmente possuo o vínculo empregatício ou recebo outro tipo de bolsa ou remuneração na (o) _____, atuando como _____ com carga horária de _____ semanais. Neste sentido, comprometo-me dedicação mínima de 20 horas às atividades do programa. Declaro estar ciente dos termos quanto ao vínculo empregatício do Capítulo II da Portaria PPGECEM n° 01/2024, que regulamenta as bolsas do programa PPGECEM, e o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) discente

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES SIMPLIFICADO

- 1.1. O currículo Lattes será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 1. Solicita-se ao candidato que:
 - (a) preencha as informações gerais da tabela abaixo;
 - (b) em concordância aos itens avaliados na Tabela 1 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações;
 - (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Tabela 1 (sob pena de eliminação, caso não o faça);
 - (d) anexe as cópias simples dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida na Tabela 1 (sob pena de eliminação, caso não o faça), salvando-os todos em um ÚNICO arquivo pdf intitulado 'documentos comprobatórios do Lattes'.
 - (e) Salve o arquivo final da tabela em documento pdf.
- 1.2. Novamente: somente os itens descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Há a necessidade de incluir no processo cópia em pdf do currículo Lattes.
- 1.3. Serão consideradas atividades realizadas em qualquer período anterior à publicação deste edital, desde que devidamente comprovadas.

TABELA 1 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: _____

Atenção: Esse quadro encontra-se disponível em .word na página do PPGECEM

Item avaliado	Pontuação	Numeração documentos comprobatórios	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação Comissão de Seleção	Obs.
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Valor máximo: 2,0				
Conclusão de curso de especialização Lato Sensu	1,0 ponto por curso				
Segunda graduação	1,0 ponto por curso				
Participação Programas: PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF, PROVIC	0,2 ponto por participação (até 1 ponto)				
Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	0,1 ponto por participação (até 0,5)				
Monitoria ou Estágio Não Obrigatório	0,1 ponto por participação (até 0,5)				
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Valor máximo: 6,0				
Artigos científicos publicados em periódicos especializados	0,5 ponto por publicação (até 2,0 pontos)				
Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)	0,5 ponto por capítulo (até 1,5)				
Trabalhos completos publicados em eventos científicos	0,3 ponto por artigo (até 1,0)				
Resumos ou Resumos expandidos publicados em eventos científicos	0,1 ponto por resumo (até 0,5)				
Apresentação de trabalhos (oral ou pôster), em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	0,1 ponto por apresentação (até 0,5)				
Participação em mostras de arte visual (coletiva ou salões), de apresentações cenográficas (teatro)	0,1 ponto por participação (até 0,5)				

ou dança) ou musicais.					
3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Valor máximo: 1,5				
Atividade profissional com comprovação. (Exceto docência)	0,01 ponto por mês (até 0,5)				
Atividade como docente	0,01 ponto por mês (até 1,0)				
4. OUTRAS ATIVIDADES	Valor máximo: 0,5				
Participação em Comissão Organizadora ou Equipe de Apoio de Eventos Científicos	0,1 ponto por evento (até 0,25)				
Representação em Comissões e órgãos institucionais	0,1 ponto por comissão (até 0,25)				
TOTAL					

ANEXO V

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliado(a) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito(a) a penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO VI

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, portador(a) do R.G n.º _____, expedida em ____/____/____ e do CPF n.º _____, declaro que pertença a etnia indígena _____, residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia, CEP) _____, _____, município de _____, Estado _____. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

ANEXO VII

CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____,
Portador do R.G n.º _____, expedida em _____
e do CPF n.º _____, Liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade
Indígena _____, localizada no município de _____
_____, estado _____, declaro que a(o) candidata(o) _____
_____, pertence à comunidade ou ao grupo indígena.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

Assinatura da(o) discente

ANEXO VIII

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou deficiente _____ [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO IX

CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANS

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascida(o) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, residente e domiciliada(o) na (rua _____, número, _____, CEP) _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro que sou _____ [MULHER/HOMEM TRANS]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

_____, ____/____/2026.

Assinatura da(o) candidata(o)